



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE**  
**WITMARSUM**

---

RESOLUÇÃO Nº 03/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA**  
**VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE WITMARSUM, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Licença para tratar de assuntos particulares ao Vereador Darci Spancerski, pelo prazo de sessenta dias.

Art. 2º A presente resolução esta embasada no art. 42, II e § 2º da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 13, inciso II do regimento interno, que dispõe sobre a possibilidade de licença para tratar de assuntos particulares.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrario.

Witmarsum - SC, em 16 de agosto de 2016.

**Amilton Cirico**

**Presidente**

Publicada e registrada a presente resolução aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**Darci Spancerski**

**1º Secretario**